

Olá Gestor de Frotas,

Na Quality acreditamos que a mobilidade pode ser mais simples, inteligente e descomplicada para todo mundo.

O Sistema de Notificação Eletrônica – SNE realizou alterações em seus procedimentos de acordo com a nova resolução sobre infrações – Resolução 918/2022, Contran.

Fique atento aos detalhes abaixo:

QUAIS OS BENEFÍCIOS?









Indicação de condutor automática.

Pagamento de infração com 40% de desconto.

Informação on-line dos dados do seu veículo e infrações através do App Carteira Digital de Trânsito – CDT e Portal de Serviços Senatran.

CRLV Digital

O que eu preciso fazer para obter a Indicação de Condutor Automática?

1. Solicitar a Quality via e-mail

docdf@qualityfrotas.com.br, o cadastro do Principal Condutor do veículo, informando: Placa, CPF e CNH do condutor;

₹<u></u>

2. Cadastrar no Gov.br

O condutor deverá se cadastrar no site Gov.br;

マラ

3. Em seguida deverá baixar o App Carteira Digital de Trânsito

Baixe o App Carteira Digital de Trânsito – CDT (Disponível para Android e IOS) ou acesse o site do Portal de Serviços Senatran (https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br);

4. Realizar adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica -SNE

No app CDT ou no site do Portal de Serviços Senatran faça o seu cadastro no SNE, basta seguir o passo a passo disponível no app/portal.

5. Autorizar a indicação como Principal Condutor do veículo

No app CDT, acesse o menu Usuário > Perfil de Usuário > Confirmar Indicação de Condutor principal e preencha os dados solicitados

7

*Sua adesão junto ao SNE e essa decisão não acarretará ônus ao contrato.

Site: www.qualityfrotas.com.br | WhatsApp: 61 3462-3600 | Telefone: 61 3462-3600 | Central de Atendimento: 0300 313 3600













Atenção: A Ferramenta de Principal Condutor só será possível para o veículo que seja conduzido por apenas um condutor. Se este não é o perfil da sua Frota, a indicação deve ocorrer junto ao órgão autuador com o devido formulário como já realizado atualmente.

O QUE É PRECISO FAZER PARA TER O DESCONTO DE 40%?



infração como REAL INFRATOR no App da Carteira Digital ou



Esse desconto é concedido com adesão ao SNE.



Atenção: O condutor infrator não poderá realizar pagamento do boleto disponibilizado no aplicativo CDT conforme estabelecido em contrato.

*A Quality a qualquer tempo resguarda seu direito, se necessário, de cancelar sua adesão junto ao SNE e essa decisão não acarretará ônus ao contrato.

Em caso de dúvidas, entre contato com a nossa equipe de Documentação

por meio do número 61 3462-3600 ou via e-mail docdf@qualityfrotas.com.br.







